



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI N° 6487, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Projeto de Lei n° 42/2026

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Institui o Dia de Conscientização e Orientação sobre a Paralisia Cerebral no Município de Caçapava.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 6487

Art. 1º Fica instituído anualmente no Município de Caçapava/SP e incluído no Calendário Oficial de Eventos Municipais, o dia 6 de outubro, como o "Dia de Conscientização e Orientação sobre a Paralisia Cerebral".

Art. 2º Nesta data o município poderá realizar campanhas, palestras, debates e ações correlatas com profissionais das áreas pertinentes à conscientização e orientação sobre a Paralisia Cerebral, inclusive com a adoção dos seguintes procedimentos:

I - divulgar aos profissionais de saúde e à população informações sobre a Paralisia Cerebral;

II - promover eventos para discutir avanços científicos relacionados à Paralisia Cerebral, bem como a adoção de novas abordagens terapêuticas;

III - promover ações de combate ao preconceito e à discriminação de pessoas com paralisia cerebral, de modo a integrá-las à sociedade;

IV - estimular a realização de acompanhamento pré-natal em gestante;





Município de Caçapava

Estado de São Paulo

V - promover ações de conscientização aos pais ou responsáveis, inclusive sobre direito da pessoa com Paralisia Cerebral.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 03 de agosto de 2026.

**YAN LOPES DE
ALMEIDA:
46153491812**

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA,
46153491812
DN: cn=yan, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
c=Brasil, ou=3766455000188, ou=AC SincleticID
Módulo: YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Foi assinado este documento
em Caçapava, São Paulo
Em 2026-08-07 17:12:34
Pasta Reader Versão: 9.7.1

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camara.caçapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380036005566960031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

